



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CONNECTX – CURSO PRÉ-VESTIBULAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, CONNECTX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rua Benjamin Constant, nº 1400, Bairro Centro, CEP 86020-320, na cidade de Londrina, inscrita no CNPJ sob nº 60.976.029/0001-35, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONNECTX, e, de outro lado, o POLO qualificado no Anexo I deste instrumento, neste ato representado por seu Diretor, doravante denominado simplesmente POLO, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE ADESÃO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão do POLO ao Programa ConnectX – Curso Pré-Vestibular, que consiste na transmissão ao vivo de aulas de preparação para vestibulares e exames oficiais, ministradas por professores contratados pelo CONNECTX.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DO CONNECTX

2.1. O CONNECTX se responsabiliza única e exclusivamente por:

- a) Transmitir as aulas do curso pré-vestibular em padrão de qualidade adequado, ministradas por professores qualificados;
- b) Fornecer o material didático necessário, cabendo ao POLO a sua distribuição aos alunos;
- c) O CONNECTX não se responsabiliza por falhas na transmissão das aulas decorrentes de problemas na conexão de internet ou nos equipamentos disponibilizados pelo POLO.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DO POLO

3.1. Caberá ao POLO:

- a) Disponibilizar a infraestrutura necessária para a transmissão das aulas, incluindo, mas não se limitando a, salas adequadas, equipamentos de informática, acesso à internet de qualidade e recursos audiovisuais;
- b) Organizar as salas de aula, incluindo o controle de frequência, disciplina e gestão geral dos alunos durante as atividades;
- c) Realizar a entrega do material didático aos alunos, conforme fornecido pelo CONNECTX;



- d) Assumir integralmente toda e qualquer responsabilidade em relação aos alunos no âmbito do POLO, incluindo aspectos de segurança, integridade física, acompanhamento e disciplina;
- e) Assegurar que as atividades do programa ocorram em ambiente adequado e em conformidade com as normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – GRATUIDADE E AUSÊNCIA DE ÔNUS

4.1. O presente termo é firmado sem qualquer ônus financeiro para as partes, sendo vedada a cobrança de valores entre CONNECTX e POLO em decorrência da execução deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente termo terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este termo não gera qualquer vínculo empregatício, societário ou associativo entre CONNECTX e POLO.

6.2. As partes elegem o foro da comarca de Londrina para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Londrina, _____ de _____ de 2025.

Curso ConnectX
Direção Geral

Unidade POLO
Direção